

PORTARIA Nº. 024 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442/2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando as orientações contidas no Parecer Jurídico de nº. 013/2016, desta autarquia previdenciária,

RESOLVE:

- I. Conceder a Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais e com paridade à servidora **MAURICÉA SEVERINA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº. 538/1, Professor I, Faixa 90, Nível C, lotada na Secretaria de Educação, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.515.294 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. 420.245.874-53, nos termos do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003, pelo efetivo exercício exclusivo das funções de magistério.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA JÚNIOR
PRESIDENTE DA IPOJUCAPEV